

LEI Nº 2.726, de 29 de março de 1993

Obriga escolas a tornarem públicos dados escolares relativos a seu desempenho e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas de nível fundamental e médio, supervisionadas pelo Município, ficam obrigadas a informar publicamente à sociedade, dados relevantes concernentes a seu desempenho, afixando-os em lugar de fácil acesso, junto à secretaria do estabelecimento.

Parágrafo 1º Para cumprimento do que estabelece este artigo, consideram-se relevantes:

- I – o número de alunos matriculados por série;
- II – o percentual de alunos aprovados por série;
- III – o percentual de alunos reprovados por série;
- IV – o percentual de alunos que abandonaram a escola, por série;
- V – o percentual global de repetência e abandono escolar, tomando-se por base o número de alunos matriculados na escola a cada ano.

Parágrafo 2º Os percentuais de que trata o parágrafo anterior, deverão ser acompanhados da quantidade de alunos matriculados na escola a cada ano.

Art. 2º As informações descritas no artigo anterior, deverão ser tornadas públicas a cada ano, em período que antecede à matrícula e, até o encerramento deste, permanecer expostas para conhecimento dos interessados.

Art. 3º O Colegiado da escola ou órgão equivalente, reunido com o Diretor ou Coordenador, deve tomar conhecimento de tais indicadores para analisá-los, com o objetivo de fazer planejamento futuro das atividades pedagógicas do estabelecimento, transcrevendo-os em seu livro de atas.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por seus técnicos competentes, disciplinar e fiscalizar o que estabelece esta Lei

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 29 de março de 1993

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal

Guaracy de Castro Nogueira
Vice-Prefeito

Maria José de Moraes Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura